



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000008/2021
Processo: 8860-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Trata-se de Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Ilustre Edil Carlos Alberto Bejani Júnior que "Institui o Programa Municipal Adote Um Ponto de Ônibus".

Conforme determinação regimental, insculpida no art.72, XIV do regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, opinar, detre outras, em proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência.

Dessa forma, ciente de todo o conteúdo destes autos, parabenizo o nobre vereador pela iniciativa, liberando a proposição para que siga sua marcha regimental até deliberação plenária, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos